



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

SÃO JORGE D'OESTE/PR – (46) 98807 8413

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – SÃO JORGE D'OESTE – PR

ATA Nº. 42/2024- Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da Assistência Social, para reunião ordinária, os Conselheiros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: presidente e representante do Grupo de Idosos de São Jorge D'Oeste – Sra. Arlete Cardoso e Sr. Celestino Ivar Eckert, Sra. Lourdes Dalmasso, representando A Pastoral do Idoso de São Jorge – Sra. Ercy Fay. **Conselheiros Governamentais**: A Sra. Natiele Ourique, representando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), representando a Secretaria Municipal de Educação – Sra. Alice Dagostini. Iniciando esta reunião a secretária executiva Thaís Francisco deu boas-vindas a todos e realizou a leitura das pautas desta reunião: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Informes gerais. A secretária executiva leu a Ata Nº 41/2024, **APROVADA** por unanimidade. A secretaria relatou que foi encaminhado um ofício para a administração, solicitando o andamento e execução do Projeto 60+, entretanto o mesmo não foi respondido. O Sr. Ivar propõe que seja realizada uma reunião extraordinária após uma nova solicitação de resposta. Nada mais havendo a tratar, eu Thaís Francisco, secretária executiva deste conselho, encerro esta reunião cujas assinaturas de presença constam no Livro de Presença do CMDI e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por todos.